



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR



Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 106 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 18 de janeiro de 2012 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2010 Nº 01/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 01/2010, homologado pelo Decreto Municipal nº 05 de 29 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Município, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município nas edições 326 e 338 de 22 de fevereiro de 2010 e 22 de março de 2010 respectivamente. Os convocados deverão comparecer, durante o período de **01 a 02 de Fevereiro de 2012**, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal) para apresentação, entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 14.11.1 do edital de abertura do Concurso Público Municipal nº01/2010.

Santana do Itararé - PR, em 18 de Janeiro de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60323	NILTON CARLOS DA SILVA	7.609.086-6	4º

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60043	CELMA CRISTINA DA SILVA	8.985.010-0	10º

CARGO - ESCRITURARIO

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60019	ELIS REGINA PEREIRA BISCARO	6.255.746-0	6º
60131	NARA ELUZA MORAIS SILVA	32.466.944-6	7º
60664	MARILIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	10.661.328-1	8º
60652	THAHIS DA SILVA AMARO	9.819.090-2	9º
60067	REGINALDO DE OLIVEIRA	10.297.593-6	10º

CARGO - PEDREIRO

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60182	MARCELO APARECIDO DOS SANTOS	37.778.087-X	15º

CARGO – PROFESSOR

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60774	JANAINA APARECIDA CAMPOS DE GODOI	9.859.394-2	4º
60104	LAYS MAIA VIDAL	9.619.193-6	5º
60060	SOLAINE CRISTIANE NUNES	29.047.208-8	6º

CARGO – MOTORISTA II

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60144	APARECIDO DO PRADO	22.986.995-6	18º
60344	DAVERSON JUNIOR ROSA	9.152.168-7	19º

CARGO - DENTISTA

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60193	JOAO PAULO DE ANHAIA ARRIEIRA	9.273.671-7	5º

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Dois (02) fotos 3x4 coloridos atualizados;
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Carteira do PIS/PASEP (cópia);
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no Conselho Profissional para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia);
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Certificado de Reservista das Forças Armadas, quando for o caso (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (cópia);
- Certidão negativa do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone p. ex.).

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

ANEXO III

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- apresentar a Carteira de Registro nos Conselhos de Classe respectivos;
- apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 004 / 2012

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, com início em 02 a 31 de janeiro de 2012, às funcionárias abaixo relacionadas:

Apda. Iolete M. Gomes RG 4.284.812-3 –PR Per. 16/10/2010 a 16/10/2011
Eunice S.N. Matsubara RG. 3.169.433-7 –PR Per 01/02/2010 a 01/02/2011





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR



Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 106 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 18 de janeiro de 2012 | PÁGINA: 2

Maria Joana da Silva RG. 6.327.342-2 -PR Per. 01/04/2010 a 01/04/2011
Rosilene AP. Marques RG 10.109.024-8 -PR Per. 04/02/2009 a 04/02/2010
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2012

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005 / 2012

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **MARCELAINA MAIA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 9.465.582-0-SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe do Departamento de Saúde**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006 / 2012

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, com base no artigo 130 da C.L.T., férias regulamentares, com início em 02 a 31 de janeiro de 2012, às funcionárias abaixo relacionadas:

Eliane G. de Souza	RG 8.317.274-6-PR -Per. 21/09/2010 a 21/09/2011
Elis Regina P. Biscaro	RG 6.255.746-0-PR -Per. 08/08/2010 a 08/08/2011
Juliana C. C. Pereira	RG 8.573.348-6-PR -Per. 08/08/2009 a 08/08/2010
Valdinéia da Silva	RG 8.427.830 0 -PR -Per. 22/08/2010 a 22/08/2011
Vanusa J.C. Franco	RG 35.752.927 3 -SP -Per. 08/08/2009 a 22/08/2010

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2012

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007 / 2012

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária **MARLI TEREZINHA PEREIRA**, Cargo Comissionado de Assessora Jurídica, portadora do RG nº. 1.042.527 SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 02/01/2011 a 02/01/2012, com início em 02 a 31 de janeiro de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2012

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008 / 2012

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, com início em 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2011, aos funcionários abaixo relacionados:

Aparecido do Prado	RG.22.986.995-6-SP	Per. 03/07/2010 a 03/07/2011
Benedito O. Matozinho	RG.11.307.093 -SP	Per. 01/08/2010 a 01/08/2011
Enilson Ap. Diogo	RG.23.561.135-9-SP	Per. 01/02/2010 a 01/02/2011
Israel Ferreira Alves	RG. 1.870.383 -PR	Per. 19/06/2010 a 19/06/2011
Jeferson F. de Souza	RG. 9.185.683-2-PR	Per. 03/07/2010 a 03/07/2011
Pedro Peres da Silva	RG. 3.184.718-4-PR	Per. 23/06/2010 a 23/06/2011
Sinéio Barbosa	RG. 7.406.775-1-PR	Per. 01/02/2009 a 01/02/2010

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de janeiro de 2012

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009 / 2012

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **GILBERTO APARECIDO QUEIROZ**, auxiliar de serviços gerais, portador da cédula de identidade RG nº. 3.416.768-0-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 10/04/2009 a 10/04/2010, com início em 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de janeiro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010 / 2012

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **ACACIO DA CUNHA**, Operador de Raio-X, portador da cédula de identidade RG nº. 4.307.908-5 SSP/PR, com base no artigo 139 da lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 09/09/2009 à 09/03/2010, com início em 06 a 25 de janeiro de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de janeiro de 2012

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR



Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 106 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 18 de janeiro de 2012 | PÁGINA: 3

PORTARIA Nº 011 / 2012

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido **ERITON JOSE DIAS DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº.9.557.290-1 - SSP/PR, do Cargo de Provedor em Comissão de **Diretor do Departamento de Tributação**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de janeiro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 012 / 2012

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, com início em 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2012, aos funcionários abaixo relacionados:

João Maria de Souza	RG. 6.253.597-0-PR	Per. 01/04/2009 a 01/04/2010
Ludovico T. Dittmann	RG. 3.863.671-5-PR	Per. 17/08/2009 a 17/08/2010

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de janeiro de 2012

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013 / 2012

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a funcionária **EDNA REGINA SEBASTIANA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 34.043.662-1 SSP/SP, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 11/08/2010 a 11/08/2011, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 09 a 28 de janeiro de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de janeiro de 2012

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014 / 2012

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a funcionária **ZILDA APARECIDA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.757.361-6 SSP/PR, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2009 a 31/12/2009, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 09 a 28 de janeiro de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de janeiro de 2012

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 015 / 2012

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **BENEDITO SÉDIO PEREIRA**, Motorista, portador da cédula de identidade RG nº. 3.732.652-6 SSP/PR, com base no artigo 125 da lei municipal n.º 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 15 de março de 1996 a 15 de março de 2001, com início em 09 de janeiro a 09 de abril de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de janeiro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 016 / 2012

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária **FABRICIA CORREA DE OLIVEIRA**, auxiliar de serviços gerais, portador da cédula de identidade RG nº. 8.503.690-4-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 18/09/2010 a 15/06/2011 e 01/09/2011 a 30/11/2011, com início em 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2012 .

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de janeiro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

